



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 048/2023,
de 28 de fevereiro de 2023.

“Remoção de servidor”

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “b”, da Lei Orgânica do Município e Art. 42, § 1º, Inciso II, da Lei Complementar nº 001/13.

RESOLVE:

Art. 1º - Remoção a partir de **01.03.2023** do servidor **Daniel Silva Medeiros**, mat. nº 2993, Cargo de Motorista de Veículos, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, 28 de fevereiro de 2023.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Natali de Almeida Jaureguiberry
Respondendo pela Secretaria de Administração.